



DECRETO Nº: 099/2020

SUMULA: Transfere o Feriado do “Dia do Servidor Público” no Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências.

Considerando que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do "Dia do Servidor Público";

Considerando que a transferência das comemorações do "Dia do Servidor Público" para o dia 03 de novembro de 2020 se revela conveniente para o servidor público e para a Administração Municipal;

Decreta:

Artigo 1º - O expediente do dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira) nas repartições públicas municipais será normal, ficando, em substituição, suspenso o expediente no dia 03 de novembro de 2020 (terça-feira).

Artigo 2º - Os serviços considerados essenciais tais como: urgência e emergência na área de saúde, e outros de utilidades públicas serão mantidos normais.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 23 dias do mês de outubro de 2020.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito do Município de Mirador
CPF: 523.491.799-15